

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **DEZESSEIS DE DEZEMBRO** DE DOIS MIL E CINCO, ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ADEMIR SÁRTIM, ALFREDO CARLOS RODRIGUES FEITOSA, ANDRÉ AUGUSTO GOMES FARACO, EDILSON ROMAIS SCHMILDT, EDSON DE PAULA FERREIRA, FERNANDO MENDES PESSOA, FRANCISCO EDUARDO CAPARROZ, GILDA CARDOSO DE ARAÚJO, JUSSARA MARTINS ALBERNAZ, LUIZ HERKENHOFF COELHO, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, DONATO DE OLIVEIRA, RICARDO ROBERTO BEHR, ORIVALDO DE LIRA TAVARES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, PROFESSOR SANTINHO FERREIRA DE SOUZA), FRANCISCO GUILHERME EMMERICH, ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA TERESINHA MARIA MANSUR), JOÃO BRIDE NETO, LEONARDO RODRIGUES REGIANI, GISELE CARRARETO E DIMITRI BARRETO. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA,** O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI E OS SENHORES CONSELHEIROS: GERALDO CARRARETO, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, JANINE VIEIRA TEIXEIRA E MARIA ZILMA RIOS. **AUSENTES,** OS SENHORES CONSELHEIROS: EDVALDO FIALHO DOS REIS, VIVIANA MÔNICA VERMES, JOÃO FILIPE RIVA TONINI E RONALDO SCARPATE.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2005. **02. COMUNICAÇÃO:** Não houve. **03. EXPEDIENTE:** O Conselheiro André Augusto Gomes Faraco, com a palavra, solicitou inclusão em pauta do processo nº 12.537/04-31 – Pró-Reitoria de Administração – PROAD – Alteração da Resolução nº 38/2005 – CEPE – Contratação de Professor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Visitante. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos nºs: 4.646/05-00 – Departamento de Filosofia – CCHN – Regimento Interno do Núcleo Audiovisual de Filosofia e Ciências Sociais e 15.145/05-78 – Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD – Calendário Acadêmico 2006. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 13.061/05-17 – Centro de Ciências da Saúde - CCS – Projeto de Criação do II Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em “Bases Fisiológicas do Exercício Físico e do Treinamento Desportivo”; 14.222/05-81 – Centro de Educação Física e Desportos – CEFD – Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado, em Educação Física; 10.673/05-59 – Gilberto Fonseca Barroso – Reconhecimento *interna corporis* do Título de Doutor; 13.172/05-70 – Departamento de Didática e Prática de Ensino – DDPE/CE – Projeto de Criação do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Estudos em Educação Ambiental e Ensino de Ciências Naturais e 13.742/05-86 – Departamento de Ciências Sociais – CCHN – Projeto de Criação do Núcleo de Estudos Indiciários – NEI. Ainda com a palavra, o Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa solicitou urgência na apreciação dos processos nºs: 14.222/05-81 e 10.673/05-59, recém-incluídos em pauta. Todas as inclusões, assim como a solicitação de urgência, foram aprovadas pela plenária por unanimidade. Não houve exclusão de processos constantes da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 736/05-41 – SONIA GARSON PADOAN** – Revalidação de Diploma de Graduação. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Fernando Mendes Pessoa, ausente neste momento, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida revalidação. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, solicitou informação a respeito do indeferimento de revalidação do diploma de um médico, com formação na Inglaterra que é um país de renomadas tradições nas áreas científica e tecnológica. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, esclareceu que a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão segue o parecer emitido pelo Colegiado do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde - CCS. Informou, também, que na última reunião deste Conselho foi aprovada a Resolução nº 57/2005 – CEPE, que estabelece normas específicas para revalidação de diplomas de graduação expedidos por Instituições estrangeiras e que, até então, a UFES utilizava somente a Resolução nº 01/2002 do Conselho Nacional de Educação – CNE para análise dos processos relacionados. O Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, pediu vista do presente processo, sendo este retirado de pauta. **04.02. PROCESSO Nº 993/05-73 – CRISTINA MAFTEI** – Revalidação de Diploma de Graduação. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Fernando Mendes Pessoa e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à mencionada revalidação. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Francisco Guilherme Emmerich, com a palavra, pediu vista do supracitado processo, sendo este retirado de pauta. Neste instante o Conselheiro Fernando Mendes Pessoa adentrou à plenária. **04.03. PROCESSO Nº 369/04-31 – EDSON MENESES DE SÁ** – Revalidação de

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Diploma de Graduação. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida revalidação. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, sugeriu que os processos de revalidação sejam encaminhados aos Colegiados de Cursos para análise das informações do anexo da nova Resolução. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, manifestou-se dizendo que, em sua opinião, não é possível acatar a sugestão feita pelo Conselheiro pois há um prazo para a decisão desses processos já em tramitação e, com isso, informou que há a possibilidade dos requerentes solicitarem o pedido de revisão ou submeter a uma nova taxa para que seja feita, no próximo ano, nova análise de acordo com a Resolução nº 57/2005 – CEPE. O Conselheiro Roberto Sarcinelli Barbosa, com a palavra, sugeriu que a melhor solução para este processo é a definição de que há a possibilidade de Complementação, pois só não houve compatibilidade na sua grade curricular. Em discussão, em votação, os mencionados pareceres foram aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.04. PROCESSO Nº 1.005/05-31 – PABLO ANDRÉS ZAYA MÉNDEZ** – Revalidação de Diploma de Graduação. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à supracitada revalidação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.05. PROCESSO Nº: 12.537/04-31 – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD** – Alteração da Resolução nº 38/2005 – CEPE – Contratação de Professor Visitante. O Conselheiro André Augusto Gomes Faraco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à referida alteração. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E OITO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.06. PROCESSO Nº 4.646/05-00 – DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA - CCHN** – Regimento Interno do Núcleo Audiovisual de Filosofia e Ciências Sociais. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, fez a leitura do parecer do Conselheiro Antônio Carlos Coutinho, em decorrência do término de seu mandato como representante do Centro de Artes neste Conselho, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao mencionado Regimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO CINQUENTA E NOVE BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.07. PROCESSO Nº 15.145/05-78 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD** – Calendário Acadêmico 2006. O Conselheiro Ademir Sartim, com a palavra, informou que por ter recebido o mencionado processo na data de hoje não houve tempo hábil para análise. Ainda com a palavra, destacou que o referido processo não foi aprovado pela Câmara de Graduação desta Universidade, sugerindo aprovação dos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2006. Após, propôs que, tendo em vista a informação obtida na plenária de que o Calendário de 2005 inclui os meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2006, o calendário de 2006 não seja aprovado nesta Sessão. Em votação, a proposta do Conselheiro Ademir Sartim foi aprovada por unanimidade, tendo sido este processo retirado de pauta. **04.08. PROCESSO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**13.061/05-17 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS –** Projeto de Criação do II Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” Especialização em “Bases Fisiológicas do Exercício Físico e do Treinamento Desportivo”. O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.09. PROCESSO Nº 14.222/05-81 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - CEFD –** Projeto de Criação do Programa de Pós-graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado, em Educação Física. A Conselheira Gilda Cardoso de Araújo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao mencionado Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO CENTO E TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.10. PROCESSO Nº 10.673/05-59 - GILBERTO FONSECA BARROSO –** Reconhecimento *interna corporis* do Título de Doutor. A Conselheira Gilda Cardoso de Araújo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao supracitado reconhecimento. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.11. PROCESSO Nº 13.172/05-70 - DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO – DDPE/CE –** Projeto de Criação do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Estudos em Educação Ambiental e Ensino de Ciências Naturais. O Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao referido Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA BARRA DOIS MIL E CINCO. 04.12. PROCESSO Nº 13.742/05-86 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CCHN –** Projeto de Criação do Núcleo de Estudos Indiciários – NEI. O Conselheiro Luiz Herkenhoff Coelho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação, favoráveis ao supracitado Projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO SESSENTA E UM BARRA DOIS MIL E CINCO. 05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, com a palavra, desejou a todos os Conselheiros presentes um Feliz Natal e Próspero Ano Novo. Nesta oportunidade, ainda com a palavra, agradeceu à Administração, aos membros deste Conselho e aos funcionários técnico-administrativos sempre dispostos a contribuir para o bom funcionamento da estrutura acadêmica. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e cinquenta minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.